



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GOIANO  
Campus Rio Verde - GO



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS RIO VERDE**

**EDITAL INTERNO Nº 02 - FEVEREIRO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA SUPERVISOR DO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO.**

A Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições e de acordo com o edital nº 061/2013 – PIBID, e em convênio com o Governo do Estado de Goiás através da Secretaria de Educação, torna público o presente edital para seleção de bolsista SUPERVISOR do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/IF Goiano tem como finalidade a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária e, ao mesmo tempo, o aumento da convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente.

Seus objetivos são:

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.
- VIII - suscitar reflexões sobre a prática docente, a dinamização dos espaços escolares para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para planejar e ou adaptar atividades metodológicas para o ensino e aprendizagem nas áreas de Biologia, Química, Matemática e Pedagogia.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de **01 (uma)** vaga de bolsista supervisor (Professor da Educação Básica da Rede Pública) para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano, conforme **quadro I**, das vagas:

## Quadro I: RELAÇÃO DAS ESCOLAS CONVENIADAS E VAGAS PARA PROFESSORES SUPERVISORES

### CÂMPUS RIO VERDE

| SUBPROJETO                                       | ESCOLA                                           | NÚMERO DE VAGAS |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Interdisciplinar<br/>(Biologia e Química)</b> | Colégio Estadual Professor Quintiliano Leão Neto | 01              |
| <b>TOTAL</b>                                     |                                                  | <b>01</b>       |

**2.2. Duração da bolsa:** a bolsa de supervisão terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período a critério da coordenação Institucional do Programa e, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Capes. Independentemente de seu prazo de duração previsto, **as bolsas terão vigência apenas durante** a execução do projeto/subprojeto.

**2.3. Valor da bolsa:** A bolsa de supervisor corresponde a R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PROFESSOR SUPERVISOR

São atribuições do professor **supervisor** do PIBID/IF Goiano

- Conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID da CAPES e do Regulamento Institucional do PIBID;
- Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do subprojeto do IF Goiano;
- Informar ao coordenador do subprojeto eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- Atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- Participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;
- Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- Enviar ao coordenador do subprojeto do IF Goiano quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersectorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.
- Participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o coordenador de área.
- No período de vigência da bolsa, dedicar-se às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares, e sem acúmulo de outro tipo de bolsa;
- Ter disponibilidade para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões com a coordenação do subprojeto e demais atividades relacionadas ao Programa, como por exemplo participação em eventos promovidos pelo PIBID.

### 4. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para se inscrever como Supervisor do PIBID/IF Goiano o candidato deverá atender aos seguintes requisitos (Art. 35 da Portaria nº 096 de 18 de julho de 2013):

I – possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;

II – possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública de ensino.

- III – ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- IV- Ter disponibilidade para atuar 10 (dez) horas semanais no trabalho de orientação e supervisão dos bolsistas na escola; (apresentar documento assinado pela direção da escola)
- V – Ter histórico funcional que demonstre idoneidade e comprometimento com a sua atuação na rede de ensino.
- VI – ser selecionado pelo PIBID do IF Goiano.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **23 de FEVEREIRO a 08 de MARÇO de 2017**, excetos sábados e domingos, nos horários e locais descritos abaixo (quadro II).

### *QUADRO II. RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS NOS CÂMPUS DO IF Goiano*

| CÂMPUS    | LOCAL DE INSCRIÇÃO                               | HORÁRIO (de Brasília) |
|-----------|--------------------------------------------------|-----------------------|
| RIO VERDE | Prédio Administrativo - Sala de Apoio Pedagógico | 08:00 às 10:30        |
|           |                                                  | 13:30 às 16:30        |
|           |                                                  | 19:00 às 21:30        |

### 5.1. Documentos para a inscrição

A documentação abaixo relacionada deverá ser colocada em envelope lacrado, com identificação do **nome do (a) candidato (a), subprojeto e nome da escola que o candidato deseja concorrer.**

- I- Ficha de Inscrição com dados cadastrais preenchida (**ANEXO I**), **indicando um único subprojeto de seu interesse** (escolha entre os subprojetos aquele que corresponde à própria área de formação/atuação, conforme as opções apresentadas no **quadro I** do item 2.1 do presente edital);
- II- Currículo Lattes atualizado.
- III- Ficha de pontuação preenchida (**ANEXO II**), e Documentos comprobatórios;
- IV- Cópia do CPF e RG;
- V- Cópia do comprovante de votação da última eleição;
- VI- Apresentar, preferencialmente, cópia de conta corrente no Banco do Brasil (**ANEXO III**-Orientação para abertura de conta);
- VII- Cópia do comprovante de exercício docente na Educação Básica emitido pela escola onde está lotado.

### VIII- NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

## 6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas supervisores será composta de duas etapas: pontuação do currículo (conforme **ANEXO II**) e entrevista. Serão convocados para a entrevista (segunda etapa), em até três vezes o número de vagas oferecidas em cada subprojeto, os candidatos que obtiver  $\geq$  que 50 pontos na análise do currículo, sendo os demais eliminados do processo.

6.2 A entrevista dos candidatos ocorrerá no dia **13 de MARÇO de 2017**, sala 11 do prédio dos professores às **13:30 horas** (Brasília). O não comparecimento no horário e data da entrevista implica na desistência do candidato à vaga.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IF Goiano, campus Rio Verde.

Em caso de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver o maior pontuação no currículo;
- b) Tiver melhor desempenho na entrevista;
- c) Permanecendo o empate terá preferência o candidato de maior idade.

## 7. DOS RECURSOS

O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão de Seleção do PIBID/IF Goiano- Câmpus Rio Verde, entregue nos locais estipulados no **quadro II** do item 5, devendo ser interposto no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

## 8. DO CRONOGRAMA (PREVISÃO DE REALIZAÇÃO)

| DATA                                             | ETAPA                                                 |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 23/02/2017                                       | Lançamento do edital                                  |
| 23/02/2017 a 08/03/2017                          | Inscrição dos candidatos                              |
| 09/03/2017                                       | Seleção dos bolsistas (primeira etapa)                |
| 09/03/2017                                       | Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa  |
| 24 horas após divulgação do resultado preliminar | Apresentação de recursos                              |
| 13/03/2017                                       | Entrevista dos candidatos aprovados na primeira etapa |
| 14/03/2017                                       | Resultado final e classificação                       |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;
- A bolsa de supervisão não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o Instituto Federal Goiano;
- A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira da Capes;
- Este processo seletivo terá validade até 31/12/2017, podendo, a critério da Coordenação Geral do PIBID/IF Goiano, ser prorrogado por igual período
- A coordenação do PIBID/IF Goiano poderá substituir o supervisor, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa PIBID/IF Goiano.

---

**LIA RAQUEL DE SOUZA SANTOS**  
**COORDENADORA DE GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS**  
**PIBID/IF GOIANO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF GOIANO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO- PIBID/IFGOIANO/CÂMPUS \_\_\_\_\_**

**Inscrição nº \_\_\_\_\_ (preenchido pela Comissão de seleção)**

**ÁREA A QUAL DESEJA CONCORRER: (Observar as vagas disponíveis em cada campus de acordo com o item 2.1 do presente edital).**

☐ **BIOLOGIA**

☐ **INTERDISCIPLINAR**

☐ **MATEMÁTICA**

☐ **PEDAGOGIA**

☐ **QUÍMICA**

**ESCOLA DE INTERESSE:**

**TEMPO DISPONÍVEL PARA O PIBID: \_\_\_\_\_ horas/semana.**

**NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_**

**CPF: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_**

**RG: \_\_\_\_\_.**

**DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**E-MAIL:**

**TELEFONES:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**RECEBE ALGUMA BOLSA: ☐ SIM. Se sim: QUAL?: \_\_\_\_\_**

**☐ NÃO**

**BANCO:**

**Nº AGÊNCIA:**

**Nº. DE C/ CORRENTE:**

**DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**ASSINATURA: \_\_\_\_\_.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF GOIANO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID**

**ANEXO II**

**BAREMA DE ANÁLISE DO *CURRÍCULUM VITAE* (0 a 100 pontos)**  
**BOLSISTA SUPERVISOR**

| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA | PONTUAÇÃO<br>APRESENTADA<br>PELO<br>CANDIDATO | Nº DO ANEXO<br>(comprovante) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Formação:</b></li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Graduação em Licenciatura na área do subprojeto – 40 pontos</li><li>- Outra graduação – 20 pontos</li></ul>                                                                                                                      | 40,0 pt             |                                               |                              |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Experiência como professor:</b></li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Na área em que está concorrendo – 5,0 pontos/ano</li><li>- Em outra área – 2,5 pontos/ano</li></ul>                                                                                                            | 20,0 pt             |                                               |                              |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Experiência anterior no PIBID (como supervisor ou aluno):</b></li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- 5,0 pontos/ano</li></ul>                                                                                                                                                         | 15,0 pt             |                                               |                              |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo:</b></li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atividades como ouvinte – 2,0 pontos/atividade</li><li>- Atividades como ministrante – 5,0 pontos/atividade</li></ul> | 10,0 pt             |                                               |                              |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo:</b></li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- 3,0 pontos/trabalho apresentado</li></ul>                                                                                    | 15,0 pt             |                                               |                              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>100 pt</b>       |                                               |                              |

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF GOIANO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID**

**ANEXO III**

**ORIENTAÇÕES PARA A ABERTURA DE CONTA**

1) A abertura de conta corrente é de responsabilidade do bolsista supervisor. No entanto, recomenda-se a abertura de conta no Banco do Brasil, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa.

2) Orientações importantes para evitar atraso no recebimento da bolsa

A conta deve ter **obrigatoriamente** as seguintes características:

- ser **conta-corrente**;
- **não** ser conta-salário;
- ter como **titular o beneficiário** da bolsa;
- estar **ativa** (sempre verificar junto ao banco);
- **não** ser poupança.